



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20º/2025.

O GESTORA FMAS, YVI TELES SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REFERENTE A INEXIGIBILIDADE SERVIÇO CONTINUADO. LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E VÍNCULO FAMILIAR-SCVF, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OFÍCIO Nº 034 /2025 E DFD EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - F M A S, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
341	44	6	8	244	4	2.042	3.3.90.36	129	Municipal	15.180,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso V de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ISMAEL MARTINS DE GODOI, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 119.604.771-53, estabelecida no endereço RUA NICOLAU DE LIMA, VILA URUCUIA, 73.870-000, CABECEIRAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ZONA URBANA		10,00	MÊS	1.518,00	1.518,00
TOTAL VENCEDOR						15.180,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - F M A S de CABECEIRAS-GO, aos 25/04/2025.

YVI TELES SALVADOR
GESTORA FMAS

JACO ISIDORO ROTTA
NÃO INFORMADO

YVI TELES SALVADOR
GESTOR

VANESSA GOMES LIMA
PRESIDENTE CPL